




administrativas necessárias.			
10.9.5.6- Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	X		
PARECER TECNICO FINAL			
O item 1 que faz parte da proposta, foi APROVADO por atender às especificações do Edital.			
RESPONSAVEL TECNICO AVALIADOR			
 Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG			

Várzea Grande-MT, 14 de abril de 2020.

PROTOCOLO Nº _____
Data: <u>16/04/20</u> Hora: <u>9:10</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.